

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 39/2020

Reconduz membros da Comissão de Ética para
segundo mandato

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a expiração do mandato de membros da Comissão de Ética designados pelas portarias nºs 032/2018 e 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1º *Reconduzir os membros da Comissão de Ética da Comissão Nacional de Energia Nuclear, abaixo relacionados, para exercer segundo mandato, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/09/2020.*

- *Paulo Renato Barbosa Marinho (titular);*
- *Alessandro Facure Neves de Salles Soares (suplente).*

Paulo Roberto Pertusi

Presidente

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 03/09/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596281** e o código CRC **DE653332**.